

- CLAYTON OLIVEIRA DE SOUZA, RG 43.092.172-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP; Da Penitenciária de Paraguaçu Paulista Para Penitenciária "Silvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes

- RODRIGO LOPES DA SILVA, RG 26.657.885-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP; Da Penitenciária de Florínea Para Penitenciária de Paraguaçu Paulista

- LUCAS DESIDERIO CRISTOVAM, RG 34.587.516-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP; Da Penitenciária "ASP Lindolfo Terçarjol Filho" de Mirandópolis

Para Centro de Detenção Provisória de Nova Independência

- ROGÉRIO ANTONIO CESCHIN, RG 24.762.700-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP; Da Centro de Detenção Provisória de Nova Independência Para Penitenciária "ASP Lindolfo Terçarjol Filho" de Mirandópolis

- EMERSON LUIS LUPERINI, RG 33.513.462-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.

Despachos do Coordenador, de 22-3-2019
Concedendo:
nos termos do artigo 133 da CE/89 e Decreto 35.200/92, a incorporação de décimos a:

SALVADOR CARDOSO, RG 17.605.470-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança e Disciplina, vigência em 22-04-2018. (Proc. 228/2017- P "WRS" PPRUD)

HERCULES DA SILVA, RG 6.991.548-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 09/10, vigência em 25-11-2018. (Proc. 170/2012- CPP PAC)

LEANDRO GONÇALVES RENOLFI, RG 42.449.891-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 03/10, vigência em 01-04-2018. (Proc. 075/2019- CDP N IND)

GUSTAVO ALVES FONTOURA, RG 18.714.054-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina, vigência em 06-08-2018. (Proc. 748/2018- P VALP)

SAMARA RAQUEL SEVERINO SQUIZZATO, RG 48.166.129-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor I, vigência em 25-10-2018. (Proc. 092/2019- CPP PAC)

LILIANE MATOS FRESCHI, RG 44.075.061-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 04/10, referentes à diferença de remuneração da função de Diretor I, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 07/10, vigências em 12-09-2016, 13-09-2017 e 13-09-2018. (Proc. 236/2015- P "LAF" LAV)

REGIANE DOS REIS FALCONI NOGUEIRA, RG 40.929.953-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor I, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 05/10, vigência em 31-01-2019. (Proc. 090/2015- P "WRS" PPRUD)

ELAINE APARECIDA TOSSATO SPADACIO, RG 14.181.527-9, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor I, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 10/10, vigência em 28-10-2018. (Proc. 304/2006- P "ASP AADP" DRAC)

JOSIANE DA CONCEIÇÃO FAUSTINO ROCHA, RG 28.788.356-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor II, vigência em 21-12-2018. (Proc. 110/2019- P JUNQ)

CLAUDIO ROBERTO HERNANDES GANDOLF, RG 18.522.381-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Chefe de Seção, da Equipe de Inclusão, do Núcleo de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 07/10, vigência em 29-01-2019. (Proc. 007/2005- CRP "JIP" PB)

nos termos do artigo 133 da CE/89 e Decreto 35.200/92, a substituição de décimo a:

ALBERTO RAIMUNDO DE SOUSA, RG 26.882.811-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível VI, do SQC-III-QSAP, de SUBSTITUIÇÃO de mais 01/10, da função de Chefe de Seção, da Equipe de Escolta e Vigilância, do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigência em 27-02-2009, por 01/10 da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigência em 25-02-2019. (Proc. 100/2009- P "SYH" PB)

MATEUS AMAURI ALVES DOS SANTOS, RG 30.463.802-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível VI, do SQC-III-QSAP, de SUBSTITUIÇÃO de 03/10, da função de Chefe de Seção, da Equipe de Escolta e Vigilância, do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigências em 25-08-2007, 25-08-2007 e 08-03-2008, por 03/10 da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigências em 13-10-2016, 13-10-2017 e 13-10-2018. (Proc. 087/2007- P TUPI)

ALISSON APARECIDO RAFAEL GERI, RG 23.771.801-7, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQF-II-QSAP, de SUBSTITUIÇÃO de 01/10, da função de Chefe de Seção, com vigência em 30-05-2007, por 01/10 da função de Diretor I, com vigência em 02-12-2018. (Proc. 170/2007- CPP PAC)

nos termos do artigo 1º da LC 813/96, a incorporação de Gratificação de Representação a:

MARCELO BORTOLOTTI, RG 40.643.545-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 03/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UVV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 07/10, vigências em 13-10-2016, 13-10-2017 e 13-10-2018. (Proc. 183/2014- P TUPI)

LUIZ FERNANDO LUKIANTCHUKI AGOSTINHO, RG 33.497.717-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UVV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor I, vigência em 19-02-2018. (Proc. 042/2019- P LUCE)

Nos termos dos incisos IV e V, do artigo 1º da LC 813/96, a incorporação da diferença entre o valor da Gratificação de Representação já incorporado e o valor da Gratificação de Representação a incorporar, ao servidor abaixo:

ADEMILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, RG 21.625.911-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10 da diferença entre o valor da Gratificação de Representação de 60% já incorporado e o valor da Gratificação de Representação correspondente ao coeficiente de 6,45, sobre o valor da UVV, fixada para cálculo de Representação, pelo exercício da função de Diretor Técnico III, vigência em 07-03-2018. (Proc. 424/2017 – P "AEVP CO" FLORPA)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE NOVA INDEPENDÊNCIA

CENTRO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE PESSOAL
Portarias do Diretor De 21-3-2019
Autorizando:
nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor JOAO LUIZ PARPINELLI, RG 33.273.114-5, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC. III, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE NOVA INDEPENDÊNCIA, referente ao período aquisitivo de 18-06-2010 a 16-06-2015 - Certidão 062/2015 - PULP 159/2019.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor MARCELO GOMES DA SILVA, RG 19.399.976, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE NOVA INDEPENDÊNCIA, referente ao período aquisitivo de 03-02-2010 a 01-02-2015 - Certidão 015/2015 - PULP 252/2019.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor DERNIVAL DE SOUZA, RG 28.617.723-7, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE NOVA INDEPENDÊNCIA, referente ao período aquisitivo de 12-11-2008 a 10-11-2013 - Certidão 109/2013 - PULP 026/2019.

De 22-3-2019
Concedendo:
nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor IDEBRANDE SOARES, RG 21.798.599-3, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE NOVA INDEPENDÊNCIA, referente ao período aquisitivo de 25-11-2013 a 23-11-2018 - Certidão 031/2019 - PULP 262/2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor IDEBRANDE SOARES, RG 21.798.599-3, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, a partir de 25-11-2018.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Pessoal Retificações do D.O.

Retificando, à vista de revisão de Contagem de Tempo as vigências dos Adicionais por Tempo de Serviço concedidos ao servidor EDY HIURI DE AZEVEDO - RG 25.438.455-9 Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, conforme abaixo relacionados:

- 2º ATS publicado no D.O. de 11/08/10, com vigência de 10/08/10 para a vigência 07/08/10;

- 3º ATS publicado no D.O. de 14-08-2015, com vigência de 13-08-2015 para a vigência 10-08-2015.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Pessoal Apostila da Diretora, de 22-3-2019

Declarando, nos termos do artigo 133 da CE/89, e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, exarado no Processo 190/2012 – CPP PAC, que o servidor ROGERIO CASTILHO, RG 27.113.873-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de 01 décimo, referente a diferença de seus vencimentos, que somados aos anteriormente incorporados, totalizam 09 décimos, na seguinte conformidade:
01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina – a partir de 12-08-2018.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. JAVERT DE ANDRADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria do Diretor, de 21-3-2019
Autorizando o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a MARCIO DONIZETE MONTESINO, RG 21.689.334-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, SQC-III-QSAP, período aquisitivo de 19-09-2008 a 17-09-2013, Certidão 31/2013, PULP. 171/2008-CPP-SJRP.

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

CENTRO ADMINISTRATIVO Apostila da Diretora, de 22-3-2019

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora GISELA CRISTINA MAZOTI DE OLIVEIRA, RG 20.428.028-X, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

**NÚCLEO DE PESSOAL
Apostilas da Diretora, de 22-3-2019**
Declarando:
Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA, encabeçada da ação, RG 32.724.105-6, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que o servidor ADALBERTO ARAUJO DA CRUZ, RG 25.388.857-8, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora ANDREIA SILVA DE PAULA, RG 17.364.303, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo,

que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que o servidor ANTONIO DE LUCENA MACIEL, RG 22.183.561-1, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora ARIELLA DA SILVA CARVALHO, RG 40.360.888-0, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora ENI RAQUEL BOLDORINI, RG 14.234.830-2, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora GISELE DA SILVA NASCIMENTO, RG 41.923.673-9, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora MARIA SILVIA KIMIE KUBO, RG 22.257.088, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que o servidor LEONARDO NORONHA DOS SANTOS, RG 43.310.305-X, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora LUCIANE VALOTA CARDOZO BRENHA, RG 42.318.328-X, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora LUCINEIA XAVIER DOS ANJOS SANTANA, RG 23.526.248-1, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora MÁRCIA SANTOS LUIZ, RG 15.823.236-7, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, RG 16.427.189, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que o servidor PAULO CESAR CASONATO ROQUE, RG 24.267.068-4, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora ROBERTA MARIA DE MACENA GUELF, RG 33.854.735-6, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que o servidor ROBERTO RINQUE VILLALON, RG 48.373.222-9, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DA COSTA, RG 22.644.734-0, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003919-25.2017.8.26.0053, da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ALESSANDRA APARECIDA PINA DE SOUZA e Outros, que a servidora SILVIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, RG 22.183.399, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, com recebimento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

Núcleo de Pessoal Portaria da Diretora, de 22-3-2019

Concedendo, nos termos do artigo 209 e 212 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio a VERA LÚCIA DOS SANTOS SALIN, RG 18.889.153-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 21/03/14 a 19/03/19, Certidão 131/19 – PULP 30/2018-P"ASP AAO" -ANDRA.

Portaria da Diretora, de 22-3-2019
Concedendo, com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/17 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68, 02 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21/03/19 a SÉRGIO PASSARELLI, RG 5.039.075-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP.

Apostila da Diretora, de 22-3-2019
Declarando, nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 149/2012, que VALTERLENE DA CONCEIÇÃO, RG 24.432.048-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível VI, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de um décimo da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 1/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, coeficiente 3,54, a partir de 13-10-2018.

PENITENCIÁRIA VEREADOR FREDERICO GEOMETTI - LAVÍNIA I

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Pessoal Portaria da Diretora, de 22-3-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 dias de licença-prêmio a RODRIGO MOREIRA SOBRAL, RG 32.639.866-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 12-10-2011 a 9-10-2016, Certidão 70/16, PULP 250/2011-P"VFG" LAV.

PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ

CENTRO ADMINISTRATIVO Portaria da Diretora II Substituta, de 22-3-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora ROSELI HIROMI KAWATA, RG 23.157.379-0, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 22-03-2014 a 20-03-2019 - Certidão 060/19 - PULP 089/2014.

**Núcleo de Pessoal
Portaria da Diretora I Substituta, de 22-3-2019**
Tornando sem efeito Portaria de 21-03-2019 da Diretora I Substituta do Núcleo de Pessoal.
Portaria da Diretora I Substituta, de 22-3-2019
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor VALMIR PEREIRA DE MIRANDA, RG 9.441.744, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 21-03-2014 a 19-03-2019 - Certidão 065/19 - PULP 323/2003.

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Pessoal Portarias da Diretora, de 22-3-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, 90 dias de Licença-Prêmio, aos servidores abaixo relacionados:

SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 42.568.330-8, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 22-03-2014 a 20-03-2019, Certidão 065/2019 e PULP 179/2014-SAP/CROESTE/P JUNQ;

FERNANDO GIANINI LOPES, RG 28.788.610-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 22-03-2014 a 20-03-2019, Certidão 066/2019 e PULP 213/2008-SAP/CROESTE/P JUNQ.

PENITENCIÁRIA TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINÓPOLIS

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Pessoal Portaria da Diretora I, de 22-3-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio aos funcionários:
ALEX CARVALHO NOGUEIRA, RG 18.666.308-0, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, do SQC-III-QSAP, o gozo de 15 dias referente ao período aquisitivo de 25-09-2004 a 23-09-2009, Certidão 77/2009, PULP 220/05 - P"TML" MART.

ANA LÚCIA ZAGO GONÇALVES, RG 16.256.877-0, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, do SQC-III-QSAP, o gozo de 15 dias referente ao período aquisitivo de 19-04-2011 a 16-04-2016, Certidão 044/2016, PULP 034/08 - P"TML" MART.
RODRIGO RIBEIRO DE PAULA, RG 33.273.135-2, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, do SQC-III-QSAP, o gozo de 15 dias referente ao período aquisitivo de 24-08-2012 a 22-08-2017, Certidão 146/2017, PULP